



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### **PARECER**

<b>MATÉRIA:</b>	Projeto de Lei nº 23/2025 (Poder Executivo)
<b>REFERÊNCIA:</b>	Institui o Plano Plurianual do Município de Montanha para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e dá outras providências.
<b>CONCLUSÃO:</b>	<b>APROVAÇÃO</b>

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei nº 23/2025 de iniciativa do Poder Executivo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido projeto de lei nº 23/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 11 de dezembro de 2025.

**PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO**  
Presidente da Comissão

**CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA**  
Vice-Presidente

**ODAIR PANCIERI SALLIN**  
Membro